



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Curso de Difusão em Direito e Internet, 3ª Edição.

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

EDITAL Nº 07/2022

RETIFICAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 07/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Direito e Internet, 3ª edição, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2022, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. NO ITEM 1.5. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.5. As aulas serão ministradas presencialmente, preferencialmente de forma quinzenal, aos sábados, com horário previsto das 9h às 17h.

LEIA-SE:

1.5. As aulas serão ministradas à distância, preferencialmente de forma quinzenal, aos sábados, com horário previsto das 9h às 17h, pela plataforma Google Meet.

2. NO ITEM 1.11. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 20/08/2022.

LEIA-SE:

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 24/09/2022.

3. NO ITEM 3.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:



3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 28/06/2022 a 15/08/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 28/06/2022 a 15/07/2022 até às 12h00, para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

LEIA-SE:

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 28/06/2022 a 19/09/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 28/06/2022 a 24/08/2022 até às 12h00, para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital.

4. NO ITEM 3.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 15/08/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

LEIA-SE:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 19/09/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

5. NO ITEM 5.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

5.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Preencher, assinar e enviar de 28/06/2022 a 15/07/2022 até às 12h00, por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os



documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/direito-e-internet/>

LEIA-SE:

5.1. São oferecidas 6 (seis) bolsas de estudo integrais, sendo que os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Preencher, assinar e enviar de 28/06/2022 a 24/08/2022 até às 12h00, por e-mail para bolsa@fadeprp.org.br em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa e os documentos descritos no formulário. O formulário está disponível no site oficial <https://www.direitorp.usp.br/cultura-e-extensao/cursos/direito-e-internet/>

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	28/06/2022
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	28/06/2022 a 19/09/2022
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	28/06/2022 a 24/08/2022 até às 12h00.
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 28/06/2022 até findar-se as vagas com prazo máximo de 20/09/2022.
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	28/06/2022 a 24/08/2022 até às 12h00. (Enviar apenas nessas datas)
Convocação da 1ª chamada para matrícula dos candidatos Aprovados com a Bolsa de Estudos	12/09/2022
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	12/09/2022 a 14/09/2022
Previsão de Início das aulas	24/09/2022

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2022.